

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 946
Sexta-feira, 16 de maio de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 06/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de caixas térmicas para transporte biológicos e termômetro digital. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 964.215,30 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 17/2025, Pregão Eletrônico (SRP) nº 16/2025, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 549.906,94 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de maio de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Arcos, Camacho, Itapeçerica, Sabinópolis além da aprovação do município de Pitangui, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a inclusão de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços - TGS, especificamente na área de Serviços Especializados e para Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Atividades relacionadas à realização do evento “marcha para Jesus”, com vigência pelo período de 15 a 30 de Maio de 2025, motivada pela solicitação do município de Itaúna, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Service - Icismep, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão e Administração.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Lume Comunicação LTDA, CNPJ nº 65.146.375/0001-00, celebram o Contrato nº 15/2025. Processo Licitatório nº 131/2024, Concorrência nº 01/2024. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tem por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Vigência: 12 meses, a contar do dia 14/05/2025. Valor total: R\$ 18.962.500,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Carlos Alberto da Silva, diretor, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada

pública Gleisiele Irlaine Henriques de Rezende, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 15/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 131/2024, Concorrência nº 01/2024, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tem por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP e a empresa Myssior e Valadares – Sociedade de Advogados, CNPJ nº 32.071.553/0001-21, celebram o Contrato nº 13/2025. Processo nº 47/2025, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza predominantemente intelectual, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com objetivo de subsidiar os trabalhos da Diretoria Jurídica deste Consórcio nas demandas e processos judiciais estratégicos e de maior complexidade, bem como para o fortalecimento de ações de cunho preventivo. Vigência: 12 meses, a contar de 14 de maio de 2025. Valor total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.35.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e nº 3.3.90.35.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Alice Coutinho Chaves, Diretora Jurídica e de Integridade Administrativa, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Carolina Morais Gonçalves de Alencar fica designada como Gestora e a empregada pública Débora Taynis de Paula fica designada como Fiscal do Contrato nº 13/2025. O contrato é decorrente do Processo nº 47/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, cujo objeto é a Contratação de serviço técnico profissional especializado de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza predominantemente intelectual, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com objetivo de subsidiar os trabalhos da Diretoria Jurídica deste Consórcio nas demandas e processos judiciais estratégicos e de maior complexidade, bem como para o fortalecimento de ações de cunho preventivo. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 10/2025. Processo Licitatório nº 66/2024 - Pregão Eletrônico nº 52/2024. Referência: Análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 21, ARP 893/2024, sob pedido da empresa Sinergia Medicamentos Ltda. Decisão Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 10/2025, que tem por objeto a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item mencionado, formulado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a liberação da empresa Sinergia da obrigação de fornecimento do item nº 21, em razão da proposta apresentada pela empresa Metta Farmacêutica, que se dispôs a fornecer o medicamento por valor inferior ao solicitado no pedido de reequilíbrio, conforme decisão publicada no Órgão Oficial deste Consórcio em 04 de abril de 2025; Considerando que, no momento da formalização do termo aditivo, a empresa Metta Farmacêutica declarou a impossibilidade de fornecimento do item nas condições anteriormente propostas; Considerando a necessidade premente de atendimento aos municípios consorciados, que dependem do medicamento para a promoção da saúde da população; Considerando que, diante da situação, as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 52/2024 foram novamente consultadas, tendo a empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. manifestado interesse em assumir o item nº 21 em condições vantajosas para a Administração; Considerando a necessidade inadiável de garantir o fornecimento contínuo do referido item, insumo essencial para a atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando o Parecer Técnico nº 17/2025, emitido pelo setor de Referência Técnica; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 151/2025; Decido autorizar inclusão do item nº 21 à Ata de Registro de Preços nº 881/2024, firmada com a empresa Dimeva

Distribuidora e Importadora Ltda., ao valor unitário de R\$ 0,24, devendo, para tanto, ser formalizado o respectivo termo aditivo junto ao fornecedor. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 32/2025. Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2025. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Automax Comercial Ltda. (CNPJ: 20.994.976/0004-78), face a decisão resultou a classificação da empresa Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda., (CNPJ: 19.807.015/0001-94) na arrematação do item nº 01, durante a tramitação do certame em referência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 32/2025, visando a futura e eventual aquisição de veículos de passeio; Considerando as razões recursais apresentadas pela empresa recorrente Automax Comercial Ltda.; Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa recorrida; Considerando a alegação de inexequibilidade da proposta vencedora, suscitada no recurso administrativo; Considerando a análise técnica procedida pelo setor requisitante, que concluiu pela exequibilidade da proposta da empresa recorrida, com base na composição detalhada de custos apresentada por esta; Considerando a posição jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, que estabelece parâmetros para aferição de exequibilidade das propostas; Considerando que os valores apresentados pela empresa recorrida demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado e entre os demais licitantes, reforçando a viabilidade da proposta; Considerando a impugnação ao documento apresentado pela recorrida; Considerando que o documento apresentado pela recorrida foi assinado digitalmente, por meio de assinatura eletrônica reconhecida legalmente, nos termos Decreto nº 10.543 de 2020; Considerando que a assinatura constante no documento apresentado foi validada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI); Considerando a disposição do art. 12, V da Lei 14.133 de 2021, que determina que o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida quanto à autenticidade dos documentos; Considerando a manifestação do pregoeiro responsável pela condução do Processo Licitatório nº 32/2025; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 143/2025 anexado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 01. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de maio de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para as fantasias do Zé Gotinha, modelo oficial do Ministério da Saúde, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 21/05/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail karen.rodrigues@icismep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel S/N, celebrado entre o município de Martins Soares, Contratante, CNPJ: 01.615.420/0001-45 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 28/05/2025 a 10/06/2025. Data da assinatura: 15 de maio de 2025. Assinaturas: Paulo Sérgio Pereira (Martins Soares) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br